EXPEDIENTE DO DIA
EM 17 / 02 / 09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0165
Em 13 / 05 / 2009
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 034 /2009

ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 874 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 874, de 04 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QTDE	CARGOS	REF	LOCAÇÃO
20	CHEFE SERVIÇOS	CC-3 3.000,00	SEMAD
17	ASSESSOR PLANEJ. E CONTROLE INTERNO	CC-2 1.500,00	SEMAD
01	DIRETOR FINANCEIRO	CC-2 1.500,00	SEMUF
30	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-6 500,00 era CC-5	SEMAD
01	DIRETOR CONTÁBIL	CC-2 1.500	SEMUF
01	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	CC-2 1.500	SEMUR

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 10 de fevereiro de 2009

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto trata de uma adequação administrativa na referência do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e ainda o seu quantitativo de vagas.

Cabe lembrar que esses cargos já existiam na estrutura administrativa da Prefeitura , porém foram extintos em dezembro de 2008, portanto o retorno dessas vagas não causará impacto financeiro aos cofres municipais.

ELIANE PAES LOORENZONI
Prefeita Municipal